



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Afonso Pena 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-924 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

PROCESSO : 0087375-94.2018.8.13.0317
INTERESSADO : COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS - GECOMP
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1828884 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. -
DIRSEP**

Processo SEI: 0087375-94.2018.8.13.0317

Processo SISUP: 026/2019

Processo SIAD: 026/2019

Número da Contratação Direta: 06/2019

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de docência para ministração do curso “Intervenções com homens autores de violência contra a mulher” e supervisão quinzenal via Skype ou presencialmente em Belo Horizonte durante seis meses após o curso.

Favorecido: Instituto Mineiro de Saúde Mental e Social - Instituto Albam .

Valor estimado: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais)

Vigência: 08 (oito) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta do Instituto Mineiro de Saúde Mental e Social - Instituto Albam para a prestação de serviços técnicos especializados de docência para a ministração do curso “Intervenções com homens autores de violência contra a mulher” e supervisão quinzenal via Skype ou presencialmente em Belo Horizonte durante seis meses após o curso. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Rosimere das Graças do Couto

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 11/02/2019, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1828884** e o código CRC **1FEE6961**.

0087375-94.2018.8.13.0317

1828884v2

Deferindo ao(s) seguinte(s) Desembargador(a)(es)/Juiz(es)(as) de Direito Convocado(s)(as) , o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Marcos Henrique Caldeira Brant, 04 (quatro) dias úteis de compensação, no período de 21.02.19 a 26.02.19.

Deferindo ao(s) seguinte(s) Desembargador(a)(es)/Juiz(es)(as) de Direito Convocado(s)(as) , o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Dárcio Lopardi Mendes, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 15.04.19 a 16.04.19.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. LUIZ CARLOS REZENDE E SANTOS, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo gozo de férias-prêmio à Juíza de Direito abaixo relacionada, conforme segue:

Nome/Lotação/SEI	Nº de dias	Início Gozo
Andréa Cristina de Miranda Costa – JD da 2ª de Toxicos de Belo Horizonte	15	11.03.19

Deferindo gozo de férias-prêmio à Juíza de Direito abaixo relacionada, conforme segue:

Nome/Lotação/SEI	Nº de dias	Início Gozo
Renata Bomfim Pacheco – 29ª JDA de Belo Horizonte	15	07.03.19

Deferindo gozo de férias-prêmio ao Juiz de Direito abaixo relacionado, conforme segue:

Nome/Lotação/SEI	Nº de dias	Início Gozo	Substituto
Emerson de Oliveira Corrêa – JD da 2ª Cível da comarca de Campo Belo	15	07.03.19	Mário Paulo de Moura Campos Montouro – JD da 2ª Cível da Lavras

Deferindo gozo de férias-prêmio ao Juiz de Direito abaixo relacionado, conforme segue:

Nome/Lotação/SEI	Nº de dias	Início Gozo	Substituto
Rodrigo Antunes Lage – JD da 1ª Cível da comarca de Timóteo	15	07.03.19	Maycon Jésus Barcelos – JD da 2ª Cível de Timóteo

1ª INSTÂNCIA

Exonerando Jaciara Pinheiro de Mendonça Souza, PJPI 13860-2, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva da comarca de Betim, a partir de 28/01/2019, das funções do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, JPI-DAS-10, PJ-77, da 2ª Vara Criminal da comarca de Betim (Portaria nº 896/2019-SEI).

Nomeando Héber Magalhães de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, para atuar no Projeto Pontualidade (Portaria nº 915/2019-SEI).

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA-EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Processo SEI: 0087375-94.2018.8.13.0317

Processo SISUP: 026/2019

Processo SIAD: 026/2019

Número da Contratação Direta: 06/2019

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasseamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de docência para ministração do curso “Intervenções com homens autores de violência contra a mulher” e supervisão quinzenal via Skype ou presencialmente em Belo Horizonte durante seis meses após o curso.

Favorecido: Instituto Mineiro de Saúde Mental e Social - Instituto Albam.

Valor estimado: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais)

Vigência: 08 (oito) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta do Instituto Mineiro de Saúde Mental e Social - Instituto Albam para a prestação de serviços técnicos especializados de docência para a ministração do curso “Intervenções com homens autores de violência contra a mulher” e supervisão quinzenal via Skype ou presencialmente em Belo Horizonte durante seis meses após o curso. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a

responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

Publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, resumo de demonstrativos de prestação de contas das comarcas que menciona, nos termos do §1º do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013.

TRIBUNAL PLENO

EDITAL SEOESP Nº 001/2019 (2ª PUBLICAÇÃO)

ELEIÇÃO DE UM MEMBRO EFETIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CLASSE JUIZ DE DIREITO

Nos termos do art. 25, inciso VII, art. 135, inciso III e § 11 e do art. 141, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunico aos Juizes de Direito que estarão abertas, no período de 11/02/2019 a 20/02/2019, as inscrições para a eleição de um membro efetivo, Classe Juiz de Direito, para o cargo de Juiz Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em vaga decorrente do término do segundo biênio do Juiz de Direito Paulo Rogério de Souza Abrantes, que se dará a partir de 04.04.2019.

Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolizados na Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos da Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Sede, à Avenida Afonso Pena, 4001, subsolo 2, no período supracitado, ou enviados para o fax daquele setor, através do número: (31) 3306-3016, até às 18 horas.

Ficam convocados os Senhores Desembargadores para a Sessão Especial do Tribunal Pleno, a se realizar no dia 08/04/2019, segunda-feira, às 15 horas, no Auditório do Tribunal Pleno, à Av. Afonso Pena, 4001, térreo, para a mencionada eleição.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2019.

a.Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

11 de fevereiro de 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: 277 /2005 - ALIMENTAR

Credor: Maria Rizzuti

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Eduardo Gomes Aramayo, OAB/MG 78.374, Flavia Neves Soares, OAB/MG 77.107 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de pedido de habilitação de Domingos Sávio Ferreira Alves, Maria Lúcia Pinto Ferreira Alves, Maria de Lourdes Pereira Lima e Maria das Mercês Pinto Rios como sucessor(es) de MARIA RIZZUTTI, credor(a) falecido(a) do precatório, conforme certidão de óbito fls. 53, e protocolada neste TJMG sob o número 0000154037, em 09/04/2018. Apresentou(aram) a documentação de fls. 53/73. Uma vez que o pedido está de acordo com os termos da Portaria nº 3736/PR/2017, DEFIRO o pedido. Registre(em)-se o(s) sucessor(es) no Sistema de Gestão de Precatórios (SGP) e nos autos do precatório, com as devidas anotações. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 985C /2005 - ALIMENTAR

Credor: Maria da Conceição Aparecida Alvarenga e Outro

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Leonardo de Maria Pimenta, OAB/MG 144.754, Geovanni Peixoto Silva, OAB/MG 64.440, Flavio Freire de Oliveira, OAB/MG 104.842, Gilmar Rodrigues de Carvalho, OAB/MG 48.943 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão parcial do direito creditório de JOSÉ AFRÂNIO ALVARENGA em favor de EXTRATIVA